



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de junho de 2019



Série

Número 98

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 211/2019

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Dr. João Porfirio Nunes Coelho, no cargo de Diretor de Serviços da Indústria, da Direção Regional da Economia e Transportes - Vice-Presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 212/2019

Declaração do Ministério Público, no âmbito do Processo n.º ROCI 1/2019, em que foi auditado o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 211/2019**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 29 de abril de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Diretor de Serviço da Indústria, da Direção Regional da Economia e Transportes – Vice-Presidente do Governo Regional, do Dr. João Porfírio Nunes Coelho, com efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidente do Governo, 7 de junho de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

TRIBUNAL DE CONTAS**SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA****Aviso n.º 212/2019****Aviso 1/2019**

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada com a Lei n.º 20/2015, de 9 de março, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente às infrações indiciadas no Relatório de Auditoria, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado, poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
ROCI 1/2019	7/2018-IRF	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Funchal, 30 de maio de 2019.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)